



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

## CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº **2.684**, de 28 de dezembro de 2018, e Art. 35, da Lei Municipal Nº 2.547/2017, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **05 (cinco) dias úteis, a contar de 07 de janeiro de 2019**, as inscrições para a seleção de **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

- 1) Das condições:
  - 1.1) Atividades a serem realizadas: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho de apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar tarefas afins com a educação.
  - 1.2) Carga Horária Semanal: até 22 (vinte e duas) horas semanais.
  - 1.3) Vencimento mensal: R\$ 1.893,68 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para a carga horária de 22 horas.
  - 1.4) Validade do processo seletivo: período letivo de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 07, 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2019.
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão
- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade: mínima: 18 anos completos.
- 3.2) Instrução: Curso superior de licenciatura plena, específico para Educação Infantil.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae.
- 4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado na área da Educação, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração ou Contrato de Estágio Remunerado – 0,10 pontos por ano (até o máximo de 1,00 ponto);

5.2) Escolaridade:

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,20 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2014.  
- Pós-Graduação – 1,00 pontos;  
- Mestrado – 1,50 pontos;  
- Doutorado – 2,00 pontos.

5.3) Critério de desempate:

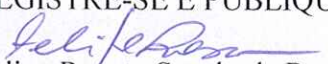
- Sorteio a ser realizado no dia 16/01/2019, às 9h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Obs.: A pontuação referente a Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado não será cumulativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,  
RS, em 02 de janeiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Oficial Administrativo

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente...<sup>EDITAL</sup>...no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 02 de janeiro de 2019

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo